



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TÊNIS DE MESA

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020

Comunicação nº 003/2020 – STJD – Tênis de Mesa

Ato: 003/2020

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis de Mesa, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o período de recesso desta Corte, tendo em vista o atual cenário da pandemia e o Decreto nº 46.966 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, entre outras providências.

Resolve:

Este Tribunal entrará em recesso no dia 13 de março de 2020 (sexta-feira), assim permanecendo enquanto houver a necessidade. Durante este período os prazos ficarão suspensos.

Em caso de MEDIDA DE URGÊNCIA, o correio eletrônico stjd@cbtn.org.br, estará à disposição do jurisdicionado, registrando-se desde já, que somente serão respondidas mensagens nesse período que contenham de fato questões que demandem efetividade imediata, a critério da presidência ou de quem por ela indicada.

Publique-se e Cumpra-se.

Otacílio Soares de Araújo Neto
PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO TÊNIS DE MESA

Rua Henrique de Novaes, 190 – Botafogo - Rio de Janeiro – RJ - Brasil – 22281-050.

Tel.: +55-21-2579-0650 - Fax: +55-21-2286-8143